

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Lauro de Freitas-BA. Bairro Portão. Via 4A, nº 208 (consta no IPTU Rua Dourado), Lote 12 da Quadra O, do loteamento Villas do Bosque, com acesso pela Avenida Santos Dumont, nº 5535. Casa. Áreas totais: terr. 420,01m² e constr. 207,20m². Inscrição municipal 41402.00208.0000. Matrícula 11.027 do RI local. Obs.: O vendedor providenciará a baixa da Indisponibilidade de Direitos constante nas AV-09 e AV-10 da citada matrícula, sem prazo determinado. Imóvel foreiro. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da averbação da atual denominação do logradouro no RI, correrão por conta do comprador. Consta Ação de Consignação em Pagamento processo 8002535-09.2025.8.05.0150 da 1ª Vara dos Feitos de Lauro de Freitas - BA. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

1º Leilão

05/08/2025 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.454.831,49

2º Leilão

06/08/2025 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 466.800,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro
Oficial JUCEMA nº 12/96